

ATA
5ª REUNIÃO DO COMITÊ INSTITUCIONAL DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE GOIÁS – CIPE/GO

Data: 27 de março de 2017

Horário: 14:00 horas

Local: sala da Diretoria do Foro – 1º andar do Edifício sede

PARTICIPANTE	CARGO	UNIDADE
Rogério Magno da Costa	Diretor	Secretaria Administrativa – Secad
Denison Rocha Montoro	Diretor	Núcleo de Administração – Nucad
Ailton Ferreira Filho	Diretor	Núcleo Judiciário – Nucju
Rosane Terezinha de Sousa Correia	Diretora	Núcleo de Recursos Humanos – Nucre
Renato Vieira Machado	Diretor	Núcleo de Tecnologia da Informação – Nutec
Beltrão José de Sousa Filho	Diretor	Núcleo de Controle Interno – Nucoi
Ronaldo Borges de Oliveira	Supervisor	Seção de Modernização Administrativa – Semad
Luiz Alberto de Freitas Faria	Diretor	Núcleo de Bem-Estar Social – Nubes
Iracele de Barros Leite	Supervisora	Seção de Comunicação Social – Secos

A Supervisora da Seção de Apoio Administrativo e Operacional da Subseção Judiciária de Anápolis e Diretor do Núcleo de Apoio à Coordenação dos JEFs justificaram previamente sua ausência. Não participou e nem justificou a ausência a Supervisora da Seção de Apoio Administrativo e Operacional da Subseção Judiciária de Aparecida de Goiânia.

A reunião foi iniciada pelo Presidente do CIPE-GO, Diretor da Secad, que ressaltou o seu objetivo, que analisar as ações estratégicas que constam do Plano de Ação, além da deliberação de novas propostas, e também acompanhar o cumprimento das metas nacionais do CNJ e da Justiça Federal.

Passou a palavra para o Supervisor da Semad, que mencionou objetivamente as normas atinentes ao Planejamento Estratégico a nível nacional e regional e também da Portaria Diref 209/2015, onde consta a composição e as atribuições do CIPE-GO.

O Supervisor da Semad ressaltou a necessidade de elaboração do Plano de Ação 2018 da SJGO, que deve ser encaminhado ao Comitê de Gestão Estratégica Regional da Justiça Federal da 1ª Região (CGER-TRF1), para análise e aprovação. A reunião do CGER-TRF1 está prevista para ocorrer no fim de março, em cumprimento à Resolução TRF1 Presi 29/2014.

Foram revistas todas as iniciativas constantes do Plano de Ação 2017 e confrontadas com a planilha Levantamento de Demandas e Necessidades para 2018, apresentada para o Comitê Orçamentário da 1ª Justiça Federal da 1ª Região – Comor-JF1.

A consolidação do Plano de Ação 2018 da SJGO será efetuada pela Semad/GO, que será encaminhado ao TRF1 até 29.03.2017, conforme determina o § 5º do Art. 7º da Resolução Presi nº 29, de 17.12.2014, com redação dada pela Resolução Presi nº 8, de 06.02.2015, ambas do TRF-1ª Região.

Os membros supracitados participaram da reunião e concordaram com os termos desta Ata.